



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE

AV. GETÚLIO VARGAS, N 2852, - Bairro BOSQUE, Rio Branco/AC, CEP 69900-589
Telefone: - www.pge.ac.gov.br

AVISO Nº 13/2026/PGE - NCO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEI Nº 0056.001007.00042/2026-18

O **ESTADO DO ACRE**, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ nº 04.088.258/0001-42, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2.852, bairro Bosque, em Rio Branco/AC, CEP 69.900-589, neste ato representado por sua Procuradora-Geral, a Senhora **JANETE MELO D'ALBUQUERQUE LIMA DE MELO**, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, e em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 268 do Decreto Estadual nº 11.363/2023;

RESOLVE:

Tornar público o interesse em realizar a pesquisa de preços, referente a contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada para o fornecimento de Pastas e Envelopes, destinados ao atendimento das demandas administrativas, institucionais e de comunicação visual da Procuradoria-Geral do Estado do Acre – PGE/AC, visando assegurar a padronização institucional, a organização documental e o adequado suporte às atividades desenvolvidas por esta Procuradoria-Geral, conforme especificações elencadas no Termo de Referência da contratação.

1. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1.1. Os interessados poderão apresentar suas propostas utilizando o modelo de formulário apresentado no Anexo Único deste Aviso, devidamente assinado e preenchido com as informações necessárias; ou poderão apresentar suas propostas utilizando documento com formatação própria.

1.2. Os interessados deverão enviar a proposta, para o e-mail: *nucleocompras.pgeac@gmail.com*, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso no sítio eletrônico oficial do Governo, com o assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao SEI Nº 0056.001007.00042/2026-18, para a Administração escolher a proposta mais vantajosa.

1.3. O Termo de Referência da contratação poderá ser solicitado pelo endereço eletrônico informado no item anterior, dentro do prazo de apresentação de propostas.

Parágrafo Único. A solicitação do Termo de Referência não provocará a suspensão, interrupção ou prorrogação do prazo de apresentação de propostas.

1.4. A validade da proposta deverá ser, no mínimo, de **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A licitante deverá atender os seguintes requisitos:

- a) Estar devidamente registrada e regularizada, com CNPJ e outros documentos legais em dia;
- b) Possuir condições adequadas de armazenamento e transporte do objeto;
- c) Fornecimento de garantia mínima de 06 meses contra avarias ou defeitos de fabricação dos equipamentos eletrônicos;
- d) Fornecimento de produtos em embalagem original e lacrados;

2.2. Critérios e Práticas de Sustentabilidade:

- a) A licitante deverá observar os critérios de sustentabilidade nos termos legislação vigente.
- b) Será dada a preferência por produtos que gerem menos resíduos, que tenham vida útil mais longa ou

sejam reutilizáveis.

- c) Produtos que possuam embalagens biodegradáveis ou retornáveis.
- d) Possuir plano de destinação final ambientalmente adequada para peças eletrônicas inservíveis, em conformidade com as normas ambientais vigentes.
- e) Em atendimento ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, os materiais permanentes, quando aplicável, deverão atender a critérios de sustentabilidade ambiental
- f) A licitante deverá possuir plano de destinação ambiental para produtos substituídos, conforme legislação vigente;
- g) Será dada preferência a produtos fornecidos por micro e pequenas empresas locais em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006.
- h) Serão considerados a durabilidade e o ciclo de vida dos produtos fornecidos, como custos de manutenção, consumo de energia e descarte.

3. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Habilitação Jurídica

- a) Contrato social ou instrumento equivalente.

3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei
- c) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos Negativa da Dívida Ativa do Estado.
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

3.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou Certidão Negativa de Ação Cível em que não conste ação de falência/recuperação judicial/concordata/extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, EXCETO quando autorizada judicialmente ou quando estiver com plano de recuperação aprovado e homologado

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais **demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, conforme estabelece o [Art. 69 da Lei 14.133/2021](#).

b.1) O último exercício social para o registro dos balanços nos órgãos competentes será aquele estabelecido no art. 1.078 do Código Civil Brasileiro, qual seja, 30 de abril do ano seguinte. Tal prazo, não se aplica as empresas que utilizam o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, que será até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte.

c) O licitante deverá comprovar através seu balanço do último exercício social, que possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, na forma da lei, de acordo com o [§4º do art. 69 da Lei nº 14.133/2021](#).

O Microempreendedor Individual - MEI, participante do certame deverá apresentar a comprovação da receita bruta mediante apresentação do registro de vendas ou de prestação de serviços na forma estabelecida pelo Comitê Gestor do Simples Nacional - CGSN, ficando dispensado da emissão do documento fiscal previsto no inciso I do caput do art. 26 da LC 123/2006.

3.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os bens ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. Podendo ser exigido da proposta melhor classificada, em **diligência**, que apresente cópia autenticada do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado.

b) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

c) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido

expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo

4. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da contratação decorrente deste termo ocorrerá a partir da assinatura do Contrato e ficará adstrita até o término do exercício financeiro do corrente ano, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

4.2. O Contrato poderá ser encerrado antecipadamente no caso de comprovação da entrega do objeto deste termo, mediante solicitação da gestão e fiscalização do contrato, de acordo com Art. 138, inciso I da Lei 14.133/2021.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E GARANTIA

5.1. O prazo para entrega de todos os itens será de até 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de recebimento da Ordem de Entrega emitida pelo Contratante.

5.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor contratado e aceita pelo setor demandante.

5.3. Apenas será fornecido o objeto conforme as especificações descritas no objeto deste Termo.

5.4. Os documentos citados serão, preferencialmente, encaminhados via *e-mail*, para o endereço eletrônico indicado pelo fornecedor, que deverá confirmar o recebimento no prazo de até 03 (três) dias úteis do envio. Reputar-se-á entregue e recebido, o *e-mail* que não tiver confirmação de recebimento, findo o prazo de três dias úteis, e não houver informação de erro de entrega pelo servidor de *e-mail*.

6. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A entrega do objeto deverá ser realizada na sede da Procuradoria-Geral do Estado, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 2.852, Bosque, CEP nº 69.900-589, Rio Branco-AC, em dias úteis, considerando o horário de expediente das 7h às 14h, de acordo com a Ordem de Entrega, emitida pela Administração.

7. DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Os produtos serão fornecidos sob demanda, mediante pedido formal à contratada, emitido, exclusivamente, pela PGE, encaminhado, via e-mail e/ou outra forma, por meio digital.

7.2. Todos os produtos deverão:

7.3. Ser fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente;

7.4. Ser entregues acondicionados em embalagens adequadas, a fim de evitar avarias e deteriorações durante o percurso do transporte;

7.5. Atender aos padrões de qualidade e segurança exigidos para consumo e uso;

7.6. Ser novos, de primeiro uso, em embalagem lacrada, sendo vedada, em qualquer hipótese, a oferta de produtos resultantes de processo de recondição e/ou remanufaturamentos;

7.7. Possuir data de fabricação e um prazo de validade/garantia adequado, conforme discriminado nos itens deste termo; e

7.8. Estar dentro do prazo de validade declarado pelo fabricante, com etiquetas ou impressões legíveis na embalagem contendo a data de fabricação e validade.

7.9. A contratada deverá entregar o objeto em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência e em sua Proposta, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor (art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90) e demais legislações aplicáveis à espécie.

7.10. O descumprimento do prazo estipulado acarretará à empresa contratada as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

7.11. No caso de a contratada prever atraso na entrega do objeto, deverá informar a prorrogação de prazo com antecedência de no máximo 10 (dez) dias, desde que presentes: justo motivo, prova documental da alegação e que o pedido seja encaminhado ao fiscal do Contrato.

7.12. Não sendo apresentado pedido de prorrogação, ou caso apresentado, não seja aceito, a aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência e no contrato realizar-se-á em procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa à empresa contratada.

7.13. Caberá ao setor responsável pelo recebimento do objeto, monitorar o prazo de início da execução e, se assim entender, notificar a empresa sobre a proximidade de encerramento do prazo da execução.

7.14. O fornecedor deverá estar legalmente estabelecido e explorar ramo de atividade pertinente e

compatível com o objeto desta contratação.

7.15. Todas as despesas relativas à execução do objeto, tais como: mão de obra, fretes, impostos, taxas, emolumentos, leis sociais, bem como quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do fornecimento, correrão por conta da contratada, isentando a Administração de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

JANETE MELO D'ALBUQUERQUE LIMA DE MELO

Procuradora-Geral do Estado
Decreto nº 4.415-P, de 12 de julho de 2023

ANEXO ÚNICO

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	CEP:
Cidade/Estado:	
Telefone:	
E-mail:	
Dados Bancários: (Banco / Agência / Conta Corrente)	

DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PASTA ARQUIVO; Personalizada; Tamanho: 31 x 46cm aberta e 31 x 23cm fechada; 4x0 cores em papel couchê 300g; Vinco; com bolsa na cor branca. Acabamento: Plastificação brilho.	1.000	und	R\$	R\$
2	ENVELOPE A4; Envelope personalizado com logo da PGE; tamanho 24 x 34cm; Papel: Sulfite 120 g/m ² ; impressão em offset; 4 x 4; cores personalizadas.	1.000	und	R\$	R\$

Declara a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, mão de obra, impostos, taxas, emolumentos, leis sociais, bem como quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto, correrão por conta da Contratada, isentando a Administração de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

Prazo de validade da cotação: _____.

Local – UF, ___ de _____ de _____.

Assinatura do fornecedor.



Documento assinado eletronicamente por **JANETE MELO D'ALBUQUERQUE LIMA DE MELO**, **Procuradora Geral do Estado**, em 04/06/2026, às 20:15, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0021154727** e o código CRC **47AEE43C**.

Referência: Processo nº 0056.001007.00042/2026-18

SEI nº 0021154727